



Fls.: 99
2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 101/2021, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria* interina a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: Suellenn Sumaya Ciribelli Coelho Américo Ferreira, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 000.181.581-45, portador da Carteira de Identidade RG nº 6342222, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Tancredo Neves, Conceição do Araguaia – Á.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 101/2021, referente à **LOCAÇÃO DE PASTO NA CHÁCARA “SARANDY” COM ÁREA DE 45.000M², LOCALIZADA NA PA 287 ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO PARA ALOCAR OS EQUINOS ERRANTES CAPTURADOS EM VIAS PÚBLICAS PELO SETOR DE ZOONOSE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Fiscal o Sr. Algripino José de Miranda Gomes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

10.305.0245.2.130/3.3.90.36.00 / 15001002

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

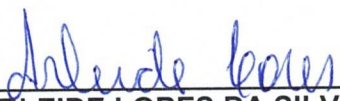
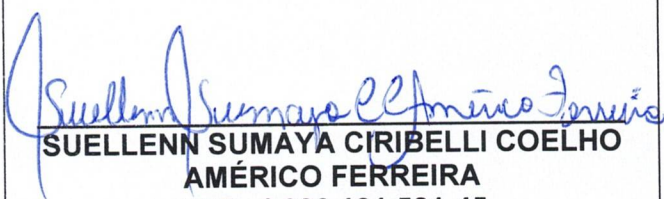
O presente contrato tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 101/2021

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 06/12/2022.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA Secretária Municipal de Saúde (Interina)	 SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMÉRICO FERREIRA CPF nº 000.181.581-45